



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORAS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA OCUPANTES
DO CARGO DE PROFESSOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, considerando a necessidade pública relatada no Memorando nº 395/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária das seguintes servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor a contar de **23 de outubro de 2023** para exercerem suas funções nos locais abaixo indicados:

Nome	Matric.	Horas ampliadas	Local
Marília Bedin Cenci	0389	20	EMEF Santa Júlia Biliart

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de outubro de 2023.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de novembro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **06/11/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **06/11/2023** a **06/12/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração